

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 171 / 2024

Indica revisão salarial do conselheiros tutelares com foco na valorização pecuniária

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que são atribuições e imprescindível dos Conselheiros Tutelares e, portanto, dos membros que o compõem, atender crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados.

Além disso, os conselheiros tutelares é responsável por promover o encaminhamento de situações aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade.

Além de prover orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento de ensino, se necessário; e, ainda, inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente. Outras funções incluem o pedido de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial e a inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos, dentre outras competências.

Considerando que essas atribuições e outras são de extrema complexidade e requer empenho intersetorial não só em relação à criança mas ao contexto familiar e outros.

Sendo fato que a valorização pecuniária desses agentes é de imprescindível prioridade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias revisão salarial do conselheiros tutelares com foco na valorização pecuniária.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2024.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora